

GP-RIM-0015/2025

Sorocaba, 10 de janeiro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2517/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a necessidade de se esclarecer quais são as razões que estão gerando um mau cheiro, muito além do aceitável, nas águas do Rio Sorocaba, em especial na altura da Ponte do Rio Sorocaba na Estrada Intermunicipal Emerenciano Prestes de Barros (logo após a entrada do bairro Parque São Bento/Condomínio Jardim das Dálías – sentido Sorocaba Município de Porto Feliz), informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba, não foram encontradas irregularidades no sistema de coleta de esgoto nas proximidades da ETE Itanguá.

O SAAE explica ainda que, a ETE opera com capacidade de remoção de DBO/DQO, entre outros parâmetros, em acordo com os dados estabelecidos no Decreto 8467/76 — Art. 18, e também conta com sistema de neutralização de odores no tanque de aeração, os quais operam por todo o período e o sistema é intensificado em épocas de grande calor. O sistema de neutralizador de odores garante que não haja desprendimento de gases na atmosfera, garantindo a qualidade do ar no entorno da ETE.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP